



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Revoga o Decreto nº 107/2022, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), no âmbito do Poder Executivo, com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ – BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelecem os Art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 2º da Lei nº 4.320/64, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n 000337/21 de 15 de dezembro de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 107/2022, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal